



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em Serviço contínuo, para fornecimento de infraestrutura tecnológica, além de serviços de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, contemplando os procedimentos de instalação, configuração, parametrização, atualização, treinamento dos profissionais envolvidos, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, acesso à internet e conexões para utilização do referido sistema pelas equipes vinculadas à Atenção Básica de Saúde e Monitoramento de Indicadores do Previne Brasil, SISVAN, PAINEIS APS, SISAB e PSE, além de garantir sua atualização quando da substituição desses sistemas pelo Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria municipal de Saúde desde Município, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. MÊS	VALOR TOTAL DE 12 MESES
1	Serviço contínuo, para fornecimento de infraestrutura tecnológica, além de serviços de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, contemplando os procedimentos de instalação, configuração, parametrização, atualização, treinamento dos profissionais envolvidos, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, acesso à internet e conexões para utilização do referido sistema pelas equipes vinculadas à Atenção Básica de Saúde e Monitoramento de Indicadores do Previne Brasil, SISVAN, PAINEIS APS, SISAB e PSE, além de garantir sua atualização quando da substituição desses sistemas pelo Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria municipal de Saúde desde Município	und	12	1.886,67	22.640,04
VALOR TOTAL					22.640,04

1.2. Para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, a contratação de pessoal por tempo determinado.



1.3. A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - INTERESSE PÚBLICO: Prontuário médico é um importante documento de registro dentro de uma unidade de saúde, pois reúne informações a respeito do paciente. O Ministério da Saúde (1992) define prontuário como: “é um conjunto de documentos padronizados, ordenados e concisos, destinado ao registro dos cuidados médicos e dos demais profissionais, prestados ao paciente em um estabelecimento de saúde”. Neste contexto, o presente trabalho nos mostra a importância de manter seguro e intacto este documento. Nas UBS, a perda de prontuários é um problema constante, fator que impede a continuidade do cuidado com o paciente. Sabendo que o prontuário tem por objetivo registrar os procedimentos relativos ao atendimento, ao curso de internação e à evolução médica e que é também fonte de estudo clínico e epidemiológico, seu mau uso compromete a estruturação dos serviços de saúde da unidade. No caso do prontuário das USF, também encontram-se informações relativas aos ACS daquele determinado paciente e sua microárea correspondente, além de qual programa da atenção básica o paciente participa. Diante disto, percebe-se que o grande número de usuários e as constantes modificações de endereço remetem à falta de espaço e de cuidado para melhor organizar esses prontuários, o que faz muitos atendimentos serem reiniciados e impem o médico de obter informações a respeito de consultas anteriores, desalinhando seu raciocínio terapêutico. Resolver a dificuldade na organização dos prontuários faz oportuna a ideia de implantação de prontuários eletrônicos. Criar um sistema integrado para acesso aos prontuários evita a perda, melhora a compreensão do que foi registrado e facilita a consulta aos atendimentos anteriores. Além do quê, a adoção de prontuário eletrônico garante segurança e confidencialidade das informações, haja vista que apenas os profissionais cadastrados têm autorização para acessá-los. Conhecer a história clínica do paciente, as medicações usadas anteriormente, os diagnósticos prévios, as reações alérgicas e quaisquer outras intercorrências faz-se essencial para um atendimento mais ágil, eficaz e possibilita a continuidade do tratamento, função primordial na atenção primária à saúde. Sabe-se que o extravio ou a criação de um novo prontuário rompe a continuidade do atendimento e desagrega a linha de raciocínio de qualquer pessoa. Aliado a isso, se faz presente o sentimento de frustração do profissional de saúde, que vê desfeito todo o registro documental de atendimento.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O objeto da presente Contratação de empresa especializada para Serviço contínuo, para fornecimento de infraestrutura tecnológica, além de serviços de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, contemplando os procedimentos de instalação, configuração, parametrização, atualização, treinamento dos profissionais envolvidos, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, acesso à internet e conexões para utilização do referido sistema pelas equipes vinculadas à Atenção Básica de Saúde e Monitoramento de Indicadores do Previner Brasil, SISVAN, PAINEIS APS, SISAB e



PSE, além de garantir sua atualização quando da substituição desses sistemas pelo Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria municipal de Saúde desde Município.

3.2. O critério de julgamento será do tipo menor preço global.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

4.1 A Contratada se compromete a fornecer a integralidade da prestação dos serviços em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da Secretaria de Administração e emissão da nota de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA da dispensa de licitação em epígrafe, a ser entregues no local indicado pela Secretaria no ato da solicitação.

4.2 Os serviços serão prestados conforme a seguir:

a) **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será prestado os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) **definitivamente:** após execução provisória, será realizada conferência dos serviços e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

4.2.1 Na hipótese dos serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento dos serviços será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da prestação dos serviços.

4.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Administração.

4.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais

5. – RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;

5.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento adquirido, fixando prazo para a sua correção;

5.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



5.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, se for o caso.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços adquiridos, nos termos da legislação vigente;

6.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;

6.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

7. Sanções Administrativas:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

8. Disposições Gerais

8.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços a serem prestados, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

8.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Contendas do Sincorá/BA, 17 de janeiro de 2023.

LUCIENE VIEIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Serviço contínuo, para fornecimento de infraestrutura tecnológica, além de serviços de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, contemplando os procedimentos de instalação, configuração, parametrização, atualização, treinamento dos profissionais envolvidos, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, acesso à internet e conexões para utilização do referido sistema pelas equipes vinculadas à Atenção Básica de Saúde e Monitoramento de Indicadores do Previne Brasil, SISVAN, PAINÉIS APS, SISAB e PSE, além de garantir sua atualização quando da substituição desses sistemas pelo Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria municipal de Saúde desde Município, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. MÊS	VALOR TOTAL DE 12 MESES
1	Serviço contínuo, para fornecimento de infraestrutura tecnológica, além de serviços de Tecnologia da Informação, para implantação e manutenção de PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, contemplando os procedimentos de instalação, configuração, parametrização, atualização, treinamento dos profissionais envolvidos, suporte técnico contínuo, presencial e remoto, acesso à internet e conexões para utilização do referido sistema pelas equipes vinculadas à Atenção Básica de Saúde e Monitoramento de Indicadores do Previne Brasil, SISVAN, PAINÉIS APS, SISAB e PSE, além de garantir sua atualização quando da substituição desses sistemas pelo Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria municipal de Saúde desde Município	und	12		
VALOR TOTAL					

A empresa, estabelecida à,
nº, na cidade de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por



seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do Termo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

Contendas do Sincorá/BA,de.....de 2023.

Empresa:.....

CNPJ/MF nº:

Representante Legal:

(assinatura)

À

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá/BA

Att.: Comissão Permanente de Licitação